Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29/2005

Autoriza licitação pública para a contratação de serviços de informática.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de dotar a Câmara Municipal de portal na internet, programa de controle do acervo da biblioteca Maria de Abreu e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, redes e programas,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar processo de licitação para que a Câmara Municipal contrate os referidos serviços de empresa privada.

Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal receberá da Contabilidade, da Tesouraria e das assessorias as informações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - A licitação será iniciada em data e horário a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços a partir do próximo mês de março.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente